



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **06 de FEVEREIRO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.**

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de FEVEREIRO do ano 2024, às 10:00 horas**, cuja venda se fará por maior lance oferecido, ressalvando o preço vil arbitrado em 50% do valor da avaliação (art. 891 do Código de Processo Civil), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0003018-64.2017.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por CONDOMINIO RESIDENCIAL CARIMA I, em desfavor ECLAIR CAMARGO FERREIRA.

BEM: Imóvel: Apartamento nº 02 (dois), localizado no Bloco “D” do pavimento térreo, do Conjunto Residencial Carimã – Setor 01, a esquerda e nos fundos de quem do estacionamento, olha de frente o Bloco, possuindo uma área privativa de 70,10 metros quadrados, área de uso comum de 7,978125 metros quadrados, área total de 78,078125 metros quadrados, fração ideal do terreno de 87,108438 metros quadrados, com direito a vaga de estacionamento sob nº 58, no estacionamento coletivo. Edifício este construído sobre o lote de terras sob nº 64/C-4, remanescente, subdivisão do lote 64/C-4, destacado do lote 63/C, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, nesta comarca. **Registro Anterior: R-61, 131 e 181 na matrícula 10.520 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá. Matrícula nº 11.916 do Registro de Imóveis - 2º Ofício de Maringá/PR.**

AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 21/03/2023 (seq. 212).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 153).

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 11.916 na data de 20/12/2023: a)

Hipoteca: em favor de Itaú Sul S/A – Crédito Imobiliário (Av.1); **b)**

Auto de Arresto e Depósito: autos nº 301/87 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível de Maringá (R.02); **c) Penhora:** autos nº 207/99 de Execução de Sentença da 5ª Vara Cível de Maringá, Credor: Condomínio Residencial Carimã I (R.03); **d) Penhora dos presentes autos** (R.04).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou manda do de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 53.772,43 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) em 13/12/2022 (seq.



194.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 7º da Resolução nº. 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) executado(s) ECLAIR CAMARGO FERREIRA, e cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o(s) terceiro(s) interessados: ROBERTO MARTINS e ITAÚ SUL S/A – CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e demais eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no átrio do Fórum local, publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 18/01/2024.

MARCEL FERREIRA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

